



PORTARIA N.º 059, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

“Contrata Servidor para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o início do ano letivo;

CONSIDERANDO a existência de aulas livres;

CONSIDERANDO a classe aos docentes inscritos no Concurso Público Edital n.º 001/2014;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público Edital n.º 001/2014, Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resoluções DEEC n.º 009 e 010/2015, o Sr. **MACIEL ALVES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 47.255.003-2 SSP/SP, C.P.F. n.º 402.999.278-14, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Física (15 horas semanal), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/03/2016 à 16/12/2016, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal nº 1.424, de 30 de Março de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Março de 2016.



SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal